



## **RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 001/2015 – CEDI/SEDS**

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, em conjunto com a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDS, no uso de suas atribuições e

Considerando a necessidade de avaliar e propor as diretrizes para a implementação da Política do Idoso no Estado do Paraná,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Convocar a VI Conferência Estadual dos Direitos do Idoso, a realizar-se nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2015, tendo como tema central: "O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de todas as Idades".

**Art.2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de recursos públicos do orçamento estadual.

**Art.3º** O funcionamento da VI Conferência Estadual dos Direitos do Idoso será estabelecido por Regulamento próprio.

**Art.4º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

### **PUBLIQUE-SE.**

Curitiba, 25 de março de 2015.

José Araújo da Silva  
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso**

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social**